



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GABINETE DO CONSELHEIRO OSWALDO D'ALBUQUERQUE

AO EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

D E C L A R A Ç Ã O

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaro:

- (a) Que não atuei, no últimos 7 (sete) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a minha indicação a recondução, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;
- (b) Que, no período de janeiro de 2014 a janeiro de 2018 – atuei no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, através da emissão de pareceres e da interposição de recursos, na condição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, bem como junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Brasília–DF, 05 de julho 2021.


Oswaldo D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador de Justiça do MPAC
Conselheiro e Ouvidor Nacional do Ministério Público